



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021
ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2022), às 09h30min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº. Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO e GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto Municipal nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022, para sob a presidência da primeira, procederem a análise dos Documentos de Habilitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DORIVAL CAYMMI, NO DISTRITO DE MARACANGALHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME SINCONV Nº 02793/2019 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1063856-772019, FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Antes da abertura da sessão, a Srª Presidente registra em Ata que todas as licitações que estão acontecendo no Município, a Prefeitura Municipal têm tomado todas as medidas de precaução como os funcionários que fazem parte da Comissão e demais como apoio usarem máscaras e as medidas de afastamento entre as pessoas; como também, os licitantes participantes usarem máscaras e trabalharem afastados um do outro; estando em sala que os acomodem adequadamente; Aberta a sessão, registra o comparecimento das empresas **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME**, representante Sr. Izael Pereira dos Santos, portador do RG nº 01.654.524-03/SSP e **CONTRUTORA CML LTDA - EPP**, representante Sr. Cláudio Márcio Silva Lêdo, portador do RG nº 525005277/SSP.

Após isso e as explicações devidas, então, a Presidente declara aberta a **SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**, presente a Sr.ª Presidente registra em Ata que conforme Decisão de Julgamento das Propostas de Preços publicada no Diário Oficial do Município edição de 26 de Janeiro de 2022, 2 - Ano - Nº 3429. A Sr.ª Presidente registra que não houve interposição de Recurso Administrativo, quanto ao julgamento das propostas de preços.

Dessa forma foi designada a presente data para a continuidade do certame. A Sr.ª Presidente demonstrou e passou a todos os envelopes sob a responsabilidade da Comissão Permanente Central de Licitação, o envelope nº 02 - Documento de Habilitação; demonstrada a inviolabilidade, a Presidente, em ato contínuo, solicitou a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação de Habilitação das 03 (empresas) empresas melhores classificadas, conforme segue:

	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
1.	EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME	400.251,79
2.	CONTRUTORA CML LTDA - EPP	403.200,00
3.	DUPLO ENGENHARIA LTDA - EPP	447.031,16

Conforme item 9.10 do Edital, a Comissão prosseguiu com a abertura dos envelopes de Habilitação dos licitantes classificados nos três primeiros lugares. Aberto os envelopes de Habilitação (Nº 02), foi passado a análise e rubricas da documentação para os presentes.

9

Silva

A

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

Franqueada a palavra aos licitantes quanto aos documentos de Habilitação, estes registraram: 1) O representante da empresa **CONTRUTORA CML LTDA – EPP** registra que: A empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – ME** apresentou CRC com pendências e Certidão Municipal vencida à data de abertura do certame. Não apresentou Contrato social, apenas as alterações contratuais, em seu CNPJ apresenta trabalho com casa lotéricas, e com a certidão estadual baixada em desacordo com a Lei Comercial Brasileira. Apresenta CAT nº 89323/2021 com profissional em regime de registro provisório e o mesmo não consta na certidão do CREA da empresa. Não apresentou autorização dos responsáveis técnicos para inclusão de seus nomes da respectiva equipe, em desacordo ao item 8.3.6 do edital.

Com relação aos questionamentos acima apontados, pela Comissão foi decidido que:

Quanto aos questionamentos apontados em Ata a empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – ME** apresenta Contrato Social com consolidação datada de 31 de março de 2021, cumprindo a exigência do item 8.1.1.3 do edital. Quanto a Certidão vencida, a empresa goza os privilégios trazidos pela Lei Complementar 123/2006, portanto, não é assiste razão para a inabilitação, além disso, a empresa apresenta no credenciamento, declaração para tratamento diferenciado. Quanto à certidão estadual baixada, a mesma não aponta dívidas da licitante, sendo portanto válida para o presente certame. Por fim, referente ao registro provisório na Certidão do CREA do profissional de prenome Rafael Moreira Santos, a Comissão entende que tal registro é válido, e mais, a empresa apresenta mais de um profissional (Engenheiro Civil) na equipe técnica, cumprindo assim as exigências mínimas do edital.

Dessa forma, decidiu a Comissão, que não foi constatada nenhuma irregularidade nos documentos de Habilitação das empresas **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – ME, CONTRUTORA CML LTDA – EPP e DUPLO ENGENHARIA LTDA – EPP** visto que foram cumpridas as exigências trazidas pelo Edital da Tomada de Preços nº 017_2021.

Dessa forma decidiu a Comissão pela **HABILITAÇÃO** das empresas **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – ME, CONTRUTORA CML LTDA – EPP e DUPLO ENGENHARIA LTDA – EPP**.

Frisa-se que das empresas que foram abertos os envelopes possui certidões de regularidade fiscais vencidas, mas que válidas à data de abertura do certame. Logo, a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) declara como **VENCEDORA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021** a empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – ME** com o valor global de **R\$400.251,79 (Quatrocentos mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**. Concede-se ao licitante declarado vencedor conforme item 15.1.1 do Edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de nova certidão municipal.

A Presidente registra que há manifestação de interposição de recurso administrativo. A Sra. Presidente determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da **Tomada de Preços nº 017/2021**, publicando o teor desta Ata no Diário Oficial do Município e Site Oficial (www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/pu/~lblicacoes). Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente Central de Licitação e empresas presentes.

São Sebastião do Passé, 03 de fevereiro de 2022.

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

Heider do Vale Almeida Pinheiro
HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Membro da CPCL

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL

EMPRESAS:

Izael Pereira dos Santos
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – ME, representante Sr. Izael Pereira dos Santos,
portador do RG nº 01.654.524-03/SSP.

Cláudio Márcio Silva Lêdo
CONTRUTORA CML LTDA – EPP, representante Sr. Cláudio Márcio Silva Lêdo, portador do RG
nº 525005277/SSP.